



### AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Ana Margarida Fernandes Dolores, Técnica Superior, Bruno Miguel Ruas Canário, Técnico Superior e José Manuel Rodrigues Guerreiro, Técnico Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade na área de nadador salvador, com afetação ao Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 128, de 03 de julho de 2020 através do Aviso n.º 10022/2020, de 03 de julho, do qual a primeira é Presidente, a fim de procederem à análise das eventuais reclamações relativas à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, apresentadas em sede de Audiência Prévia, prevista no Artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

O Júri assinala que: -----

1. A dezoito de novembro de dois mil e vinte, foram notificados, por correio eletrónico, todos os candidatos para a **realização da Audiência dos Interessados**, tendo-lhes sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ou seja até, até ao dia dois de dezembro de dois mil e vinte, contados nos termos do Artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----
2. **Realizada a audiência dos interessados**, a única candidata, Mariana Vicente Moreira, pronunciou-se, através de correio eletrónico. A candidata informou que concorda com a Lista de Ordenação Final e que prescinde dos 10 dias concedidos pelo júri. -----
3. Neste sentido, o Júri deliberou, em conformidade com o disposto no Artigo 28.º n.º 2 da mencionada Portaria, **submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara**, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento.-----

Todos os documentos mencionados e comunicações realizadas nesta ata encontram-se arquivados no processo.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Ana Margarida Fernandes Dolores

Bruno Miguel Ruas Canário

José Manuel Rodrigues Guerreiro